

Comunicado aos Associados

Assunto: Divulgação da chapa única homologada para eleição do Conselho Fiscal na Assembleia Geral de 2025 da Cooperativa de Crédito do Vale do São Francisco - SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO

Cumpridas as formalidades legais pela chapa única para o pleito “Conselho Fiscal”, a Comissão Eleitoral em consonância com o quanto disposto no Artº. 9 do Código Eleitoral, passa a divulgar o rol de associados que integram a chapa homologada e apta para eleição aos cargos de Conselho Fiscal nas Assembleias de 2025, senão vejamos:

CONSELHO FISCAL: MANDATO 2025-2026

CHAPA ÚNICA - COMPROMISSO

Candidatos a Conselheiros Fiscais Efetivos:

Eduardo Ulisses Falcão Ferraz

Pedro Mendes de Araujo Dantas

Sidney Pereira Pinto Lemos

Candidata a Conselheira Fiscal Suplente:

Marcia Rosana Moreira Melo

Plano de Trabalho chapa COMPROMISSO:

Em observância à Legislação Cooperativista, a estatutos sociais e ao normativo de autogestão das cooperativas brasileiras, obrigatoriamente a administração das sociedades cooperativas deverá ser fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, o qual tem como principal função se reportar aos demais cooperados sobre as conclusões que obteve durante o exercício social, recomendando ou não a aprovação das contas do exercício.

Em detalhe, as competências do Conselho Fiscal são a fiscalização dos atos dos administradores, a realização de pareceres sobre as demonstrações financeiras e o relatório de administração, a formulação de análises sobre propostas que serão submetidas à aprovação por parte dos associados em assembleia, a denúncia de erros, fraudes ou crimes e a convocação de assembleias em casos especiais.

Todas essas atribuições asseguram aos cooperados que a sociedade atenda aos objetivos explicitados no estatuto social, dentro dos princípios da ética, equidade e transparência; zelar pelo patrimônio e proporcionar maior credibilidade da cooperativa para as partes interessadas. Diante do exposto, apresentamos o Plano de Ação Anual.

ITEM	AÇÃO/OBJETIVO	META/PRAZO	RESULTADO/CONCLUSAO
1	Responsabilizar-se pela fiscalização assídua e minuciosa da Cooperativa compreendendo a verificação das obrigações legais e estatutárias, o	Permanente	

	exame da sua administração e dos atos que tenham impacto sobre os resultados da Cooperativa e do Sicredi;		
2	Elaborar o cronograma de reuniões ordinárias mensais do Conselho Fiscal;	Anual	Relatório
3	Emitir mensalmente parecer prévio, antes do seu encaminhamento ao Conselho de Administração, sobre os relatórios e demonstrativos contábeis, assim como balancetes e demais demonstrativos financeiros elaborados pela cooperativa;	Mensal	Relatórios e, quando necessário, Parecer.
4	Comunicar ao Conselho de Administração os fatos relevantes que, eventualmente, apurar no exercício de suas atribuições;	Permanente	Relatório e, quando necessário, Parecer.
5	Participar de Congressos, treinamentos e cursos de capacitação relacionados às atividades do Conselho Fiscal;	Permanente	Relatório
6	Emitir parecer prévio sobre o relatório anual da administração;	Anual	Relatório e, quando necessário, Parecer.
7	Avançar com o pré-projeto do primeiro Regimento interno do Conselho Fiscal da Sicredi VSF;	Anual	Projeto
8	Propor para que no Regimento Interno do Conselho Fiscal haja reuniões quadrimestrais entre os conselhos;	Anual	Projeto
9	Elaborar Relatório anual de atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal.	Anual	Relatório

Petrolina-PE, 28 de fevereiro de 2025.

Ana Julien dos Santos Iamauti
Coordenador(a) da Comissão Eleitoral

Fernando Coelho Reis Junior
Secretário da Comissão Eleitoral